



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Erika Viviana Almeida Villar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Erika Viviana Almeida Villar**. – Auxiliar de Serviços Gerais PSS, do dia 10 de outubro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município